



Lei 2.293-16/7/91
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.280, de 12 de junho de 1.991.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

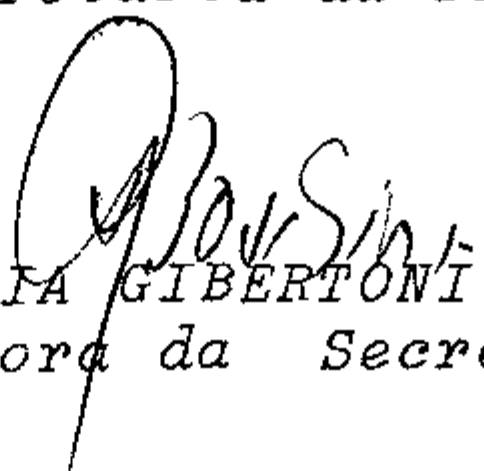
ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Sub-Distrito de Vila Negri, deste Município de Taquaritinga, passe a denominar-se "JOSÉ PEDRO DE AGUIAR".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de junho de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -